



1 **Ata da 72ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à**
2 **Corrupção - CTPCC.** Data: 9 de abril de 2025, às 14h. Local: Vídeo conferência pelo
3 aplicativo Zoom. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze
4 horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E
5 COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPCC, sob a Presidência do Sr. **EDMAR MOREIRA**
6 **CAMATA**, Secretário de Estado de Controle e Transparência e Presidente do Conselho. A
7 reunião foi secretariada pelo Subsecretário de Estado da Transparência, **FABIANO DA**
8 **ROCHA LOUZADA**, e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos
9 participantes: Raphael Americano Câmara – titular do TJES, Eduardo Santos Sarlo – titular
10 OAB-ES, Edebrando Cavaliere – titular do Conselho de Ética, Mariana Peisino do Amaral –
11 titular MPES, Adila Maria Barbosa Damiani – titular Transparência Capixaba, Eva Pires
12 Dutra – Suplente da PGE, Marcos Alexandre Alves Dias – suplente da FETRANSPORTES,
13 Davi Amorim Salgueiro – suplente da SEGER e Fernando Figueiredo de Carvalho –
14 suplente da SEP. Também participou da reunião o Assessor Especial da Subsecretaria de
15 Estado da Transparência, Ricardo Monteiro Oliveira. **I. Abertura da Reunião.** Foi
16 declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Edmar Moreira Camata, que
17 deu as boas-vindas aos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente deu início à
18 apresentação da pauta. **II. Apresentação dos novos Membros do Conselho.** Após a
19 abertura da reunião foram anunciados os novos membros do conselho representantes do
20 Sindijornalistas – ES, os senhores Ricardo Luiz Gomes – Titular e Lucyano Jesus Ribeiro
21 – Suplente. A apresentação dos novos membros será feita na próxima reunião do
22 Colegiado. **III. Encaminhamentos da 68ª Reunião. Encaminhamento 02:** *Que haja a*
23 *provocação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado por parte do Conselho*
24 *de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, no sentido de que seja*
25 *avaliada a possibilidade de dar transparência aos honorários pagos aos procuradores do*
26 *estado no Portal da Transparência do Estado, semelhantemente ao que é feito pelo*
27 *Governo Federal.* Foi encaminhado ofício ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do
28 Estado - CSPGE em 26/07/2024. Em resposta, a PGE, por meio do OF/GAB/PGE Nº
29 034/2025, datado de 07/03/2025, se manifestou no sentido de que, considerando que a
30 distribuição dos honorários de sucumbência, dada a natureza da verba e sua disciplina
31 constitucional, legal e infralegal, é realizada diretamente pela APES, e não por órgão
32 público (tal como ocorre com a AGU), afigura-se mais adequado que a pertinente
33 transparência aos valores distribuídos seja garantia pela própria entidade que os gere. E a
34 APES, atendendo a essa preocupação, dispõe de forma atualizada e permanente, em seu
35 sítio eletrônico (<https://www.apes.org.br/honorarios/>), da informação mensal acerca dos
36 valores repassados aos Procuradores e Procuradoras do Estado, assegurando, com isso,
37 a devida transparência tutelada pelo CTPCC. Diante do exposto, resta demonstrado que a
38 sugestão do CTPCC não foi acatada pelo CSPGE. Retomando a palavra, o Presidente
39 sugeriu o seguinte encaminhamento, que foi acatado pela unanimidade dos membros
40 presentes: **Encaminhamento 01** - *que o ofício com a resposta da PGE seja encaminhado*
41 *à ONG Transparência Capixaba, entidade que originalmente havia sugerido à PGE adotar*
42 *novo modelo de transparência para os honorários advocatícios, para que a mesma faça as*
43 *avaliações e análises que julgar necessárias dos fundamentos apresentados pela PGE.* **IV**
44 **– Reunião Conjunta.** O presidente do Conselho, Edmar Moreira Camata, comentou sobre
45 o encontro entre as entidades responsáveis pela avaliação da transparência e governança



46 no país e o CONACI. A reunião contou com a participação da Transparência Internacional,
47 da Atricon e da Controladoria-Geral da União (CGU), tendo como objetivo oferecer um
48 feedback sobre algumas possíveis fragilidades nas avaliações realizadas. Foram
49 discutidos pontos com os quais quase a totalidade dos entes subnacionais demonstrou
50 discordância. A Transparência Internacional apresentou sua nova metodologia de
51 avaliação, já contemplando algumas das sugestões apresentadas pelo CONACI no último
52 ciclo avaliativo e informou que as sugestões encaminhadas pelas Unidades Federativas
53 durante a primeira quinzena de março também seriam respondidas individualmente. A
54 Atricon apresentou observações relacionadas à possibilidade de recursos nos processos
55 avaliativos, enquanto a CGU expôs alguns vieses identificados em sua nova metodologia
56 de avaliação, que será implementada em breve. O encontro foi considerado muito produtivo
57 e abriu a possibilidade de que essas entidades realizem avaliações de forma conjunta no
58 futuro. O presidente também ressaltou que esta será a primeira vez, na história, em que as
59 três avaliações ocorrerão simultaneamente e destacou a importância de que todos os
60 esforços sejam direcionados para que o estado do Espírito Santo continue ocupando
61 posições de destaque nesses rankings. **V - Aprovação do Relatório de Atividades do**
62 **CTPCC referente a 2024.** Na sequência, o Assessor Especial da Subsecretaria da
63 Transparência, Ricardo Monteiro Oliveira, fez a apresentação do Relatório de Atividades
64 do Conselho referente ao ano de 2024. O expositor iniciou sua apresentação informando
65 que a finalidade do Relatório de Atividades é promover a transparência das atividades
66 exercidas pelo Colegiado. Em seguida, apresentou a estrutura do documento e fez uma
67 breve leitura de seu conteúdo. Ao fim da apresentação, o Secretário-executivo, Sr. Fabiano
68 da Rocha Louzada, informou que o relatório foi enviado para apreciação dos conselheiros
69 e solicitou aos membros que fizessem uma análise do documento e que o mesmo poderá
70 ser aprimorado com as sugestões que eles julgarem pertinentes. As sugestões dos
71 conselheiros deverão ser encaminhadas até o dia 11/04/2025. Após essa data, o
72 documento será assinado digitalmente pelo Secretário-executivo e disponibilizado na
73 página do Conselho no site institucional da SECONT ([link](https://secont.es.gov.br/relatorio-de-atividades-conselho-de-transparencia)
74 <https://secont.es.gov.br/relatorio-de-atividades-conselho-de-transparencia>). **VI –**
75 **Metodologia para o Diagnóstico dos Poderes Legislativos Municipais do ES.** A
76 metodologia é uma Iniciativa do Fórum de Integridade e Participação Social dos Poderes
77 Legislativos Municipais do Espírito Santo premiada no Congresso Nacional de Integridade
78 do Conselho Nacional do Ministério Público, coordenada pelo Sr. Rodrigo Rossoni, Diretor
79 Administrativo da ONG Transparência Capixaba. O Sr. Rodrigo faria uma apresentação na
80 reunião, mas devido a um imprevisto, será remarcada para uma próxima oportunidade em
81 futura reunião do conselho. **VI. Novas propostas, deliberações e encaminhamentos.**
82 Como não houve nenhuma manifestação, o Presidente passou para o encerramento. Em
83 seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas
84 e quarenta e um minutos, do que, para constar, eu, **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**,
85 lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor
86 Presidente e demais membros do Conselho presentes na reunião.



87

EDMAR MOREIRA CAMATA
Representante da SECONT – Titular
Presidente do Conselho

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
Representante da SECONT - Suplente

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
Representante do TJES - Titular

EDUARDO SANTOS SARLO
Representante OAB- ES - Titular

EDEBRANDE CAVALIERI
Representante do Conselho de Ética - Titular

MARIANA PEISINO DO AMARAL
Representante do MPES - Titular

ADILA MARIA BARBOSA DAMIANI
Representante da Transparência Capixaba -
Titular

EVA PIRES DUTRA
Representante da PGE – Suplente

MARCOS ALEXANDRE ALVES DIAS
FETRANSPORTES - Suplente

DAVI AMORIM SALGUEIRO
Representante da SEGER - Suplente

FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
Representante da SEP - Suplente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL AMERICANO CAMARA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 27/05/2025 15:26:34 -03:00

EDEBRANDE CAVALIERI
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 11:05:33 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 11:02:02 -03:00

ADILA MARIA PIMENTA BARBOSA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 13:36:02 -03:00

MARCOS ALEXANDRE ALVES DIAS
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 11:25:18 -03:00

FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 10:18:17 -03:00

EDUARDO SANTOS SARLO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 15:31:06 -03:00

EDMAR MOREIRA CAMATA
PRESIDENTE
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 11:10:16 -03:00

MARIANA PEISINO DO AMARAL
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 20/04/2025 20:19:41 -03:00

EVA PIRES DUTRA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 12:56:46 -03:00

DAVI AMORIM SALGUEIRO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/04/2025 11:15:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2025 15:26:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXIA VERNECK CAVALCANTI (ASSESSOR TECNICO - SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8H6F54>